



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4764/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indicando a necessidade de parceria público privada com empresas que tenham interesse em fazer publicidade nos pontos de ônibus no Município de Itajaí, para que por meio disto possam colaborar com a manutenção destes “abrigos” de espera para a população.

JUSTIFICATIVA:

Conforme este vereador já manifestou, inclusive, em reunião com o Poder Executivo durante a apresentação do novo modelo de transporte público, faz-se necessário que a Prefeitura resolva de uma vez por todas o problema de falta de pontos de espera de ônibus na cidade, além da estrutura precária daqueles já existentes.

Observa-se em outros municípios um forte investimento nesse tipo de publicidade, abrindo assim oportunidade para que empresas, em troca da divulgação, mantenham esses pontos de abrigo em boas condições de uso pela comunidade local. É possível, através de regulamentação, estabelecer critérios para isso, desta forma, dando visibilidade a empresas e incentivando a economia, assim como auxiliando o próprio Poder Público nesta responsabilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD